

CONCILIADOR

Organ Conservador

REDAÇÃO DE DIVERSOS

2ª EPOCHA

SANTA CATHARINA—DESTERRO, 24 DE JANEIRO DE 1886

ANNO I-N-14

ELEIÇÃO GERAL

VOTAÇÃO CONHECIDA DADA AO BARRÃO DE TEFÉ, NO 2º DISTRICTO, PELO PARTIDO CONSERVADOR

S. José.	53
Santo Amaro.	7
S. Pedro d'Alcantara.	4
Enxada de Brito.	6
Laguna.	38
Imaruby	17
Villa Nova	7
Merim	4
Pescaria Brava	5
Tubarão	3
Lages	22
Baguaes	3
Araranguá.	4

173

Falta saber-se de Coritibanos e Campos Novos.

Repetimos:

Já está salva a dignidade da provincia no 2º districto, porque o candidato do governo, o Sr. Pinto Lima, não foi eleito em 1º escrutinio, como apregoavão que o seria.

Se todos os conservadores procedessem como os das cidades de S. José e da Laguna, outro seria o resultado desta eleição.

CONCILIADOR

Desterro, 24 de Janeiro de 1886

Ao lermos o artigo de fundo da folha official de 19 deste mez, fomos tomados de surpresa, e nos perguntamos: «Quem será que isto escreveu? Será o co-

leberrimo escriptor palaciano? Neste caso, o homem é um perfeito Jano.»—Outr'ora, como já dissemos, a sua linguagem era mulliflua; depois—até insolente; e agora,—que duçora, que amabilidade!—Assim são os hypocritas de quem fallamos mais de uma vez, esses politicos de «duas» caras, Jano, ou, para melhor qualifical-os, de todas as «caras».

A mudança de sua linguagem estriba-se no ganho «obrigado» do conselheiro Pinto Lima, e como receia que ha de ser muito renhido o pleito em 2º escrutinio, principia já a dar mel áquelles a quem denominou dissidentes, soldadinhos de guerrilhas, mexillas, deshonestos, &c. «Cuja boa fé fóra illaquiada» (diz tal escriptor palaciano) a quem faz um apello!!!

Como? Pois desceis tanto?!

E' que finalmente reconheceis que esses «soldadinhos» valem muito, mesmo muito, e «tanto» que si—o poder não fosse o poder—(dito do Sr. Silveira Martins, convertido hoje em axioma) si escudado no—poder—não tivesse empregado escandalosa e vilmente a coacção sobre funcionarios publicos, se não tivesse dado demissões em larga escala a outros; se, por fim, não tivesse despejado saccos e saccas de promessas muito bonitas e que nunca serão cumpridas, a sua derrota seria consumada. Mas, conseguio, por ventura uma victoria? Não e não! O triumpho moral foi nosso, grande e esplendido porque luctamos

contra o—poder—e contra adversarios naturaes, e demos ao nosso candidato um numero de votos «materialmente» pequeno, muito grande MORALMENTE.

D'entre as mentirosas promessas feitas pelo — poder, — uma se destaca que só os papalvos podem imbuir.

Um ou mais engenheiros, foram expressamente encarregados de propalarem que—«vai-se dotar a provincia com uma estrada de ferro do Tubarão a Lages e com o melhoramento da barra da Laguna»!!! Ha tempos, lemos em um jornal da Hespanha a seguinte noticia: «Acha-se em adiantada construcção, em Madrid, um telescopio de tal força, que assestado para Londres por elle se poderá lér, como se estivessem nas mãos, o *Times* e qualquer manuscripto»!!!

E' tão verdadeira esta noticia como são verdadeiras as promessas do—poder—cujo cumprimento só será visto por meio d'esse telescopio, cuja força é tal que penetrará serras e montanhas!

«Só assim» pôde o—poder—ganhar uma victoria «material» de que se desvanece, quando deve velar o rosto, pois, para conseguil-a, fez-se dissidente do partido, cuja união derrocou, cujos brios ferio hypocrita e impudentemente.

Quem lhe dará credito?

Ninguém!

E fique certo que não tardará muito que esses a quem illudio com promessas, mas mentirosas promessas, hão de arre-

pende-se de ter se prestado para instrumentos de seus miseraveis fins...

Sim, não tardará, e então aguarde o—poder—a exccração de—todos,—eulão os arrependidos virão a nossos braços, e lhes diremos: Errastes porque o—poder—illaqueou a vossa boa fé, mentio-vos; mas nós mais generosos, sem prevenção de animo, nós que só aspiramos a união e a força do partido, vos abrimos os braços, para os quaes agora correis: sede bem vindos!—Não mais vos deixeis levar pelas melurias d'esse—poder—que depois de illudir-vos, ri-se de vós; d'esse—poder—que ainda no seu orgão de 14 apresenta-nos uma taça de mel porque estava receioso do resultado da eleição no 1º districto, a logo após, depois de conhece a nossa victoria, julgando-se forte, nos vem com outra taça—de fel, como se vê no seu escripto estampado na columna do mesmo orgão de 16!!!

Por fim, diremos ao Jano escriptor palaciano—que tenha fé no —«poder que é o poder»—; não tente agora chamar ao seu gremio os soldadinhos, a quem faz apello, e que diz terem sido illudidos em sua boa fé, porque elles sabem bem como devem e hão de proceder no segundo escrutinio do 2º districto em que devem entrar os Srs. Dr. Mafra e conselheiro Pinto Lima: e, pois, regeitam quaesquer insinuações.

Agradecemos com toda a sinceridade aos eleitores d'esse

districto que mostrão ainda uma vez que não se curvão a imposições de —poder.—

Assim procede quem tem independencia e brio, quem sabe pugnar pela honra de sua terra, que não querem vêr reduzida a um «burgo podre», quem acata os fóros de bom catharinense....

Quantos a estes que se fizeram subservientes ao poder —dando seus votos ao paralytico, que lhes foi torpemente imposto, e não se confessarem arrependidos, havemos designar neste periodico uma columna para a transcripção de seus nomes afim de não ficarem perdidos para a historia da provincia.

2.º Districto

E' com esta epigraphe que o jornal palaciano, na sua secção politica, veio, no n. 14, offerecer treguas aos insultos que nos tem dirigido, concluindo por pedir união para dar ganho de causa á candidatura do Sr. Pinto Lima, sustentada pelo governo e malograda em 1.º escrutinio.

Oh! pois os *soldadinhos de guerrilhas*, os *pretensos chefes*, os *dissidentes* já são precisos para triumphar o partido conservador no 2.º districto?!

Até agora, dizia-se que erão *imprestaveis, traidores, sem influencia legitima, dignos de desprezo*, e agora já pedem treguas e appellão para os correligionarios que mais cooperarão para salvar a honra e dignidade da provincia de uma candidatura imposta e que deve envergonhar aos catharinenses que a adoptarão?! Não commetemos erro e portanto não podemos em breve reconhecer-o.

Pelo contrario, a nós, verdadeiros conservadores, compete dizer aos governistas: se tivesses adoptado e não feito guerra ao distincto candidato do partido, Barão de Tefé, a victoria seria completa, como foi no 1.º districto, onde trabalhamos com a melhor boa vontade (apezar de insultados pelo presidente da provincia e seus

apaniguados), porque o candidato, o illustrado Dr. Taunay, foi da livre escolha do partido e não imposto pelo governo, merecendo toda a confiança d'aquelles que dirigem legalmente o partido na provincia.

O esplendido triumpho de que falla o escriptor de palacio, não foi devido senão á união do partido, o qual, como em 1881, quando eramos opposição e elegemos o Dr. Taunay, levantou-se cheio de brio, para vingar a affronta que houve em 1883 com uma derrota inesperada.

Esta é a verdade.

O sol que illuminou a terra no dia 15 de Janeiro, tambem despertou os brios dos conservadores do 1.º districto e os cobrio de gloria pelos esforços que fizeram em todas as parochias para eleger aquelle que, por seus talentos e virtudes, serviços ao paiz e decidido interesse pela prosperidade da provincia de Santa Catharina, tinha adquirido direitos ao suffragio popular.

Outro tanto não acontecia ao candidato imposto ao 2.º districto, o Sr. Pinto Lima, contraposto ao glorioso nome do Sr. Barão de Tefé.

Se a maioria do eleitorado conservador do 2.º districto conhecesse pessoalmente aquelle e a este, temos plena certeza de que não se subordinaria a votar em um renegado politico, que foi o proprio a confessar em pleno parlamento, no anno de 1869, que não merecia a confiança do partido conservador, do qual estivera afastado.

Os que derão seus votos ao brio do Barão de Tefé o fizeram com a maior liberdade de espirito e não levados por *luta pessoal*, nem a sua boa fé foi illaqueada, porque o Sr. Barão de Tefé, que é conservador, e o declarou sob sua assinatura, como foi publicado, inspira toda a confiança ao partido que tem principios a zelar, que tem dignidade a respeitar e que não pôde jámais ser considerado servo da gleba para aceitar os alijados de outras provincias, como foi o Sr. Pinto Lima.

Essa candidatura foi imposta pelo governo que nos julgou tão fracos de pundonor, tão abatidos

de brios, tão cobardes e infames que nos mandou atiral-a por meio do seu delegado, o qual, com o fim de fazer quebrantar a nossa vontade, insultou-nos pelo orgão official, atirando-nos epithetos affrontosos e julgando-nos capazes de fazer transacções com os adversarios.

Não; os sentimentos nobres, o facho de patriotismo que deve accender-se nos peitos dos verdadeiros sustentadores do partido conservador, a dignidade e civismo offendidos pelos homens do poder, o insulto dirigido aos catharinenses com uma imposição desbragada, e as demissões acintosas dadas aos nossos leaes correligionarios, são factos que se não esquecem.

E ainda agora, quando nos batem á porta pedindo treguas, acabão de offender-nos no amago do coração, dando o presidente da provincia, no mesmo dia, demissão do cargo de juiz commissario de Lages ao engenheiro Hercilio Pedro da Luz, nosso distincto correligionario e amigo, sem o menor motivo, sem que tivesse elle se envolvido no pleito do 2.º districto, tanto que aqui se achou desde sua volta da Côte e depois de passado o 1.º escrutinio da eleição!

E para nomear, segundo se diz, a quem nem é bom agrimensor!!!

Que idéa ficarão fazendo os Srs. Barão da Laguna e Dr. Taunay, amigos pessoas do Dr. Hercilio, d'esse acto acintoso de demissão injusta?

Ha, porém, uma tangente.

Hercilio é cunhado do tenente-coronel Domingos Luiz da Costa e este cavalheiro trabalhou, como conservador, pela candidatura Tefé!

Ahi está o busilis.

Mas, perguntamos nós, como e com que direito disserão os energumenos escriptores palacianos que —quando alguns de seus correligionarios fogem de dar normas de *honestidade* e de *legalidade*, são immediatamente *postos á margem* como inconvenientes e prejudiciaes ao partido—?

Como agora abatem a bandeira e vêm dizer —Unamo-nos, para que triumphe a causa do nosso partido—?

Qual a causa? A de Pinto Lima, não, porque este foi candidato imposto e não da escolha do partido.

A do Barão de Tefé, conservador puro, forão os aulicos que a perderão, oppondo-se a ella com a contraposição de um nome que, por dignidade, brio e vergonha do partido, foi impossivel de ser aceito.

Por acaso julgão-nos tão fallos de sentimentos nobres, que hoje, depois de injuriados, de insultados, de vilipendiados pelos asseclas do poder, pelo proprio presidente da provincia, nos curvamos ao triste e miseravel papel de suffragar aquelle que foi a causa primordial de nossa divisão?

Oh, não! Nunca.

Bem dissemos, por vezes, que os *soldadinhos de guerrilhas* valião alguma cousa e com tempo mostrarião para quanto prestão.

Peremptoriamente e com a honrabilidade que nos caracteriza, declaramos alto e bom som que não cooperamos para a eleição do Sr. Pinto Lima.

Para nós, que julgamos ser o Sr. Barão de Tefé quem nos inspirava confiança, quem deveria merecer os suffragios do partido conservador, porque este tem principios a zelar e não devia jamais aceitar um transfuga do partido liberal, é questão de honra e de dignidade do mesmo partido não contribuir para o triumpho do nome do Sr. Pinto Lima.

Dê-se um cheque no presidente da provincia repellindo-se até final uma imposição feita ao 2.º districto, para provar-se que a nobreza de sentimentos é partilha dos conservadores livres.

Um cheque ao nome do Sr. Pinto Lima e a nossa victoria será esplendida.

Para outra vez hão de aprender a fazer-nos justiça, a respeitarnos.

Somos conservadores, mas não ganhadores.

Nossas crenças não se abalão com canticos de sereias.

Nem queremos predomínio individual.

Zelamos a dignidade do nosso partido.

Foi sob o specimeu—algumas palavras—que o órgão palaciano, veio no seu numero 10 dizer *as cousas como ellas são*, e invertendo os factos passados, em relação a candidaturas pelo 2º districto, enfeitou um ramalhete, construiu um castello de palhas, que basta tocar-se fogo para reduzi-lo a cinzas.

Não é exacto que os conservadores não quizeram adoptar nenhum dos candidatos residentes na provincia (Chaves e Oliveira), e que só este insistia e não aquelle.

O que é verdade, sim, é que o Sr. Oliveira, coherente com o seu procedimento na eleição de 1883, declarou formalmente que não apoiaria a candidatura do Sr. Chaves e, pelo contrario, guerreal-a-ia, dizendo mais que—não se apresentava candidato.

O que é certo tambem, foi que, indo o Sr. Chaves á Laguna, promoveu uma reunião do partido, na qual declarou que desistia de sua pretensão, com tanto que não fossem candidatos Oliveira, D. Costa e Barão de Tefé.

A' vista disto, a unica solução possivel devia ser a apresentação de um terceiro nome; e como o Sr. Barão da Laguna tinha declarado que devia ser um catharinense, se lhe enviarão varios nomes entre os quaes o Dr. Genuino F. V. Capristano, José Pinto da Luz, João Justino de Proença, José Ramos da Silva, José Delfino dos Santos e outros, para d'elles escolher um e mandar, afim de ser apresentado.

O Sr. Barão, porém, longe de o fazer, mandou recomendar a candidatura do Sr. Chaves, sem importar-se com as consequencias que desse passo devião necessariamente advir.

Com effeito: logo que appareceu essa noticia, a maioria do directório reuniu-se e fez a escolha e apresentação do Sr. Barão de Tefé.

Nem por sonho houve a lembrança do nome do Sr. Pinto Lima, illustre desconhecido na provincia.

Depois da morte do Sr. Chaves, que teve lugar a 22 de Novembro, foi que tal apresentação foi feita pelo governo e mandada sustentar pelo presidente da provincia.

No *Jornal do Commercio*, de 11 de Novembro, appareceu publicada uma declaração da maioria do directorio central, em que disse ter resolvido prestar todo o apoio e adhesão á candidatura do Exm. Sr. Barão de Tefé, unica que lhe merecia consideração.

O dito Sr. Barão de Tefé, porém, pelo *Jornal do Commercio* da Côte e *Diario de Noticias* de 24 de Novembro, declarou que retirava a sua apresentação.

Aqui, porém, depois da publicação da do Sr. Pinto Lima, os membros do directorio declararão no n. 4 do *Conciliador*, que fundarão, continuar na sua sustentação, como candidato do partido conservador.

D'ahi seguio-se começar o presidente da provincia a demittir conservadores, como meio de aterrorizar para fazer vingar a candidatura Pinto Lima.

Exacerbarão-se os animos; e eis que em rennião do partido, a 20 de Dezembro, declarou-se opposição á presidencia em um manifesto publicado pela imprensa.

Assim procedeu-se pela certeza de que o nobre Sr. Barão de Cote-gipe, presidente do conselho, tinha antes declarado aos Srs. deputados Araujo Pinho, Barão de Guahy e Barão da Villa da Barra, que não seria hostil ao Barão de Tefé. Em consequencia, proseguio-se.

Tinha-se e tem-se certeza de que este candidato é conservador e não ganhador de posições, que as tem feito por seus merecimentos.

Não foi porque se tivesse filhos ou interesses na armada e julgasse-se com isto garantir o futuro d'elles, porque estes para serem officiaes de marinha estudarão, fizerão brilhantes exames, sem patronato, e hão de galgar os postos que lhes competirem, como os galgou o Sr. Barão da Laguna, sem protecção, até a cupula da marinha do Imperio.

O Sr. Barão de Tefé aqui passou sua mocidade e fez o relevantissimo serviço de levantar a carta hydrographica da provincia de Santa Catharina, antes de ir defender o pavilhão brasileiro na guerra do Paraguay.

Pinto Lima, ao contrario, não

conhece lugar algum do 2º districto, por onde nunca passou, não tem o menor serviço á provincia de Santa Catharina, e só depois de rogeitado pelas de Goyaz, Bahia e Rio Grande do Sul, foi que aqui o quizerão aninhar, como se esta terra, nobre e independente, fosse de engeitados.

Pinto Lima foi ministro em situação liberal (1864), e não deu uma séde d'agua a conservadores durante a sua administração, e em 1869 disse na camara —que elle não merecia a confiança dos conservadores—.

Foi isto uma verdade, porque basta o facto da compra do vapor americano *Cotopaxi*, em 1865, para demonstrar a tempera ou guella de pato do Sr. Pinto Lima.

Basta vêr-se que é um transfuga politico para todos os conservadores se arreceiarem de seu procedimento futuro.

Não tem firmeza de crença politica.

Assim como hoje está com os conservadores, amanhã poderá estar com os liberaes.

São estes os transfugas politicos.

Pinto Lima não é director do Banco do Brazil, como apregoão: o director-presidente é o Dr. José Machado Coelho de Castro; o vice-presidente, o visconde de Tocantins; e o gerente, Diogo Duarte Silva.

E' sim o fiscal do governo conforme o disposto no art. 1º § 7º da lei n. 1.083 de 22 de Agosto de 1860 e do decreto n. 2.680 de 3 de Novembro do dito anno, nomeado por um ministro da fazenda, liberal.

Mas, perguntou o articulista, porque Pinto Lima é contra os brios da Provincia e Tefé não o é? A resposta é simples.

Pinto Lima foi imposto pelo governo; Tefé, ao contrario, foi escolhido voluntariamente.

Pinto Lima foi liberal, é renegado politico hoje: Tefé, ao contrario, é conservador e não duvidou assim o declarar com sua firma.

Pinto Lima não é conhecido na provincia e muito menos no 2º districto: Tefé aqui viveu muitos annos, correu todo o littoral

em desempenho de uma commissão importantissima, levantando a carta hydrographica dos portos, enseadas e canaes da provincia para facilitar a navegação.

Pinto Lima nunca se lembrou de Santa Catharina, e, quando ministro liberal, arranjou a patota da compra do *Cotopaxi*, que obrigou o capitão americano a reclamar perante o seu ministro para salvar a sua honra.

Tefé, ao contrario, tem-se interessado pela prosperidade desta provincia, já quanto á realização da estrada de ferro, já quanto á canalisação do taboleiro; é vice-presidente do Instituto Polytechnico brasileiro, director geral da Repartição Hydrographica do imperio e chefe de divisão (official general) da armada imperial. Prestou importantes serviços, com risco de vida, nas guerras do Rio da Prata e do Paraguay e na demarcação de limites entre o Brazil e o Perú, no fim da qual lhe foi concedido o titulo de que usa, com grandeza.

Já se vê, pois, que entre o Barão de Tefé e Pinto Lima ha differença, como da noite para o dia.

Aquelle tem muitas condecorações e medalhas de campanha, como se vê no Almanak do Brazil, é moço, muito intelligente e scientifico; este nada tem e é paralytico da lingua e lado direito a ponto de hoje não se poder pronunciar, em consequencia d'esse defeito physico, e pouco escrever.

Que parallelo póde, pois, se estabelecer entre um e outro?

Se o Barão de Tefé fosse o escolhido para representar a provincia pelo 2º districto, temos plena convicção de que bem desempenharia esse mandato e então a estrada de Lages, a primeira necessidade publica, seria realisada.

Como conservador prestaria todo o seu apoio á politica dominante, especialmente tendo, como tem, amigos no ministerio.

Portanto, foi um erro palmar a guerra levantada pelo presidente da provincia, chefe de policia o Barão da Laguna.

O futuro o mostrará.

Manifestações da imprensa

(Artigo de fundo da "Matraca")

Conhecido como está o resultado da eleição no 2º districto,

depreheende-se que, obtendo espontaneamente o sr. Barão de Tefé 169 votos, a sua candidatura teria feliz exito se não fosse a grande pressão que o sr. dr. Rocha fez em favor do conselheiro Pinto Lima.

Todavia, servirá de lição a provação porque passam os caudilhos governamentais, para de outra vez não atirarem á face de um eleitorado brioso uma imposição asquerosa, como a que se vem de fazer com aquelle conselheiro.

Exuberantemente prevado está que a dissidencia não é composta de «soldadinhos de guerrilhas», e sim dos chefes do partido conservador, que, por serem independentes, não sujeitaram-se ao—quero—dos srs. Cotegepe, Rocha & C.*

E' vergonhoso a commandita formidavel que despedia balas e metralhas alijando de si epithetos sobre os «soldadinhos», pedirem trêguas, hasteando bandeira a meio mastro, porque elles os «soldadinhos» minaram o baluarte governamental.

«Um apello em honra do partido» fazem elles, os grandes, aos «pequenos» porque o 2º escrutinio mette-lhes medo; consinta-se na paz, estabelecidas que sejam as bases; não se pôde dar o que mostram desejar sem que paguem o tributo das tropelias praticadas contra os conservadores dissidentes.

Se fossemos chefes da dissidencia e por tanto do partido conservador, pouco exigiríamos dos homens «poderosos»:—reintegrar nos respectivos cargos os conservadores dissidentes demittidos e a prompta retirada da provincia do sr. dr. Rocha e seu secretario.

Assim, a dissidencia se absteria de votar em 2º escrutinio e teria ganho de causa o candidato imposto.

Estas considerações são feitas em virtude dos 169 votos dados espontaneamente ao sr. Barão de Tefé, e que salientemente hostilizam, como manda a honra e a dignidade de eleitores independentes, o sr. Pinto Lima.

Todavia, os chefes da dissidencia sabem melhor do que nós o que cumpre fazer.

Brando e orgulhoso

O Conservador, órgão official, veio brando, ou manso

como um cordeiro, no n. 15, implorando união para triumphar o partido, no que foi secundado pela *A Verdade*, da Laguna, mas no n. 16 mudou de linguagem e tornou ao costume antigo dos insultos que tem dirigido aos verdadeiros conservadores, a aquelles que tiverão a hombridade de salvar a provincia de uma imposição que a envergonharia para sempre.

Orgulhosos os escriptores palacianos, ora descem a pedir misericordia, ora altaneiros, levados pela unica força do poder, com se nós tivéssemos medo de qualquer *bacalhau*, descompõe-nos a sua vontade e acaba ainda dirigindo aos nossos correligionarios novos insultos, como se fossemos vis escravos, a quem só cumpre obedecer ao senhor!

Não: aqui ha cidadãos livres. Ha de cumprir o seu dever, descensem.

Nem as predicas de qualquer *boneco de realejo*, nem de u a outro, que se tivesse caracter já a muito se teria retirado de palacio, nem as de uma sucia de ganhadores, nos farão a menor noça.

Temos por nós a opinião publica, a soberana, a quem respeitamos.

Quanto aos que nos promettem desprezo, execração publica, não os tememos; já a muito a elle e a e ta os lançamos.

E mais tarde, em uma futura eleição veremos quem terá garrafas vazias para encher.

Nada queremos, nem dependemos do governo.

Somos livres. Nasceremos em um paiz de liberdade.

Preferimos os nossos, ainda mãos, aos bahianos que nos querem subordinar.

E um energumeno, que não devia merecer os votos dos conservadores, não ha de ser o nosso representante porque—não merece a confiança do partido conservador.

Siga a rocha tarpeia o seu norte, continue as suas tropelias, derrame a força publica para obrigar o povo a eleger quem não tem a confiança do povo; nós, os catharinenses briosos, lhe daremos uma lição mestra, para que conheça que a imposição, parta de onde partir, não encontrará echo em corações li-

vres, para quem a dignidade e autonomia do seu partido não são um mytho.

Mentem os palacianos quando dizem que tivemos a protecção do Sr. padre Cunha.

Não, este nem votou, nem pediu a qualquer amigo seu que nos acompanhasse.

Nenhum pacto, nem liga temos com o partido liberal.

Procederemos como nos dictar a consciencia e o dever.

Somos a balança e o seu fiel ha de pender para o justo e o honesto.

Si, como diz o artigo palaciano, *nenhum valimento e prestigio* têm os que apresentarão apoio e protegem o Sr. Barão de Tefé, para que com elles se incommodão?

Concluimos, perguntando:

Poderá alguém, que tenha bom senso, tomar ao sério as bravatas da gente palaciana e desconhecer a imprestabilidade do tal candidato Pinto Lima?

Crêmos que não.

SOLICITADA

Para o Sr. Dr. chefe de policia vêr e providenciar

Com a demissão dada ao distincto conservador, chefe local desta freguezia de Santo Amaro do Cubatão, Manoel Antonio Soares do Nascimento, do cargo de subdelegado de policia, por não ter accettato a imposição da candidatura do Pinto Lima, appareceu a nomeação para Antonio Ferreira de Macedo, e igualmente a de 1º supplente para o celebre Ricardo de Aguiar Martins.

No dia 4, á tarde, prestarão ambos juramento, mas o subdelegado passou immediatamente a jurisdicção ao 1º supplente, que, apesar de não estar em seu estado normal, «talvez por contentamento demasiado», só no dia seguinte lavrou a seguinte—(vai com a mesma orthographia):—Subdelegação de Policia da Freguezia de Santo Amaro do Cubatão 5 de Janeiro de 1886.

Tenho nesta daeta Suspendido a Vmce. do cargo de Escrivão do Juizo desta subdelegação, conjuntamente a do Juizo de Paz, por não merecerem confiança. Deus Guarde a Vmce.

Illm. Sr. Antonio de Paula Valente Lima.

O Subdelegado de Policia em exercicio

RICARDO DE AGUIAR MARTINS.

E em seguida o seguinte:

Subdelegação de Policia da Freguezia de Santo Amaro do Cubatão 5 de Janeiro de 1886.

Tendo Vmce. sido por mim Suspendido do cargo de Escrivão deste Juizo, conjuntamente do Juizo de Paz portanto fassa entrega do respectivo cartorio e todos os documentos que nelle Existirem, archivados, ao cidadão João Pedro Ferreira de Macedo, que se acha por mim proposto e Juramentado para Exercer o referido cargo. Deus Guarde a Vmce.

Illm. Sr. Antonio de Paula Valente Lima,

O Subdelegado em exercicio
RICARDO DE AGUIAR MARTINS.

E', porém, falso que o tal es-
crivão nomeado, João Pedro Fer-
reira de Macedo, que é filho legi-
timo do subdelegado nomeado
Antonio Ferreira de Macedo, es-
teja juramentado e nem ao me-
nos fosse proposto pelo subdele-
gado ao delegado do termo, na
forma da lei.

Para prova ahi vai a certi-
dão seguinte:

«Fernando Gomes Caldeira
de Andrade, escriptão da delega-
cia de policia do termo de S.
José, provincia de Santa Catha-
rina, na forma da lei.

«Certifico que revendo o li-
vro de termos de juramentos,
não consta que o cidadão João
Pedro Ferreira de Macedo tives-
se prestado juramento como es-
crivão da subdelegacia de po-
licia da freguezia de Santo Ama-
ro do Cubatão deste termo. O
referido é verdade e dou fé. São
José, 7 de Janeiro de 1886.
(estava uma estampilha inutili-
sada.)—FERNANDO GOMES CAL-
DEIRA DE ANDRADE.»

A' vista de tudo, pergunta-
mos pôde o filho ser escriptão,
sendo o pai subdelegado?

Não commetteu o subdelega-
do o crime previsto no art. 129
§ 7º do Cod. Criminal?

Não commentaremos o facto.

Esperamos que as providen-
cias para evitar tal abuso e a
nullidade dos actos praticados
por esse escriptão, indevidamente
nomeado, não se fação e perar.

Cubatão, 13 de Janeiro de
1886. Um prejudicado.

TYP. DO «JORN. DO COMMERCIO»